



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1659/2020
AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP			

Indica a necessidade de inclusão da Rua J.P. Alencar, Bairro Nova Esperança, município de Porto Velho na programação de obras (pavimentação asfáltica) do Estado.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, através da CAU – Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de inclusão da Rua J.P. Alencar, Bairro Nova Esperança, município de Porto Velho na programação de obras (pavimentação asfáltica) do Estado.

Plenário das Deliberações, 22 de Setembro de 2020.

Aélcio da TV
Deputado Estadual
Justificativa

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.